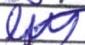


APROVADO



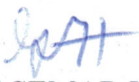
Votos a favor 08 (Oito)
Votos contra 0 (Zero)
Em 09 / 06 / 2020

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL - RS. ANO 2020. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e Vinte, às dezessete horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária de 2020. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e JANDIR RAMINELLI da bancada do PTB, JOÃO DAVID RATHKE e ALBERI SANTO DE OLIVEIRA e LEONIR VICENTE FRANCESQUET da bancada do PSB, LAIRTO MULLER da bancada do PT, GELCI GERVASIO MOSER da bancada do PP, GILSON KRUMENAUER da bancada do PSDB, ANTONIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PDT. , Constatado o número legal de vereadores, o Presidente, Verº. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 13ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes, colocou em discussão e votação a **Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2020. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 007/2020: do vereador Gilson Krumenauer.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria competente para que seja recuperada ponte que dá acesso as propriedades dos Senhores Roni Bach, Chico Moser, Toni Ramos em Várzea Grande. Justificativa: Esta ponte se encontra bastante danificada colocando em risco quem trafega na mesma. **Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1666/2020.** Autoriza o Executivo Municipal abrir credito Suplementar no Orçamento de 2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Abertura de credito suplementar na Secretaria da Saúde tem por objetivo a aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica do Município. **Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1667/2020.** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito especial na Lei na Orçamentária Anual de 2020, no valor de R\$ 42.324,99(quarenta e dois mil trezentos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos). Abertura de credito especial tem por objetivo incremento temporária na execução de ação sócia assistenciais ao combate ao novo coronavírus. **Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1668/2020.** Autoriza o Executivo Municipal abrir credito Suplementar no Orçamento de 2020, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Abertura de credito suplementar tem por objetivo a construção de pavimentação da Rua Henrique Rathke na forma comunitária e demais melhorias na pavimentação do perímetro urbano, bem como a construção de proteção de águas e a construção de pontes, pontilhões, e bueiros. **Aprovado por Unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Vereador JANDIR RAMINELLI, Assessora do Legislativo SANDRA ODETE SILVEIRA DASSI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 12 de Maio de 2020


Verº GILSEMAR HONNEF
Presidente


Verº JANDIR RAMINELLI
Secretário